

RESOLUÇÃO N.º /2021

Eleição de membros para o conselho de opinião da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados em anexo à Lei n.º 39/2014, de 9 de julho, e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, eleger para o conselho de opinião da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., os seguintes membros:

Efetivos:

- Felisbela Maria Carvalho Lopes
- Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso
- Maria Estrela Ramos Serrano Caleiro
- Maria Inácia Rezola y Palacios Clemente
- Fernando António Pinheiro Correia
- José Carlos Costa Barros
- Maria Nassalete Guedes Diz
- Florbela Maria Silva Teixeira Guedes
- João Paulo de Jesus Faustino
- Paulo Alexandre Pinheiro Mendes

Suplentes:

- Vera Sampaio Lemos
- Maria Cristina Mendes da Ponte
- Maria Clara Duarte de Almeida Frexes

Aprovada em 11 de março de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)